

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 036/2019

Dispõe sobre a Designação de Responsabilidade Técnica a empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VIII e IX da Resolução n.º 074 de 29 de abril de 2016 – Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a necessidade de Responsabilidade Técnica na Enfermagem;

CONSIDERANDO que a Responsabilidade Técnica de Enfermagem impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

RESOLVE:

Art. - 1º Designar a empregada aprovada em Seleção Pública: **GRACIELE APARECIDA COLUSSI DE CHAVES**, RG n.º 8.825 (...), CPF 047.772 (...), Enfermeira, conforme Resolução N.º 618 de 12 de agosto de 2015, para exercer o cargo de Responsável Técnica de Enfermagem do CRE – Centro Regional de Especialidades do CONIMS de Pato Branco.

Art. 2º Atribuir a Gratificação pela Responsabilidade Técnica, no valor de R\$ 845,61 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, com vigência a partir do mês de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE